

PORTARIA Nº 7.477/PR/2025

Constitui a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXII do art. 28 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do art. 236 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no sentido de que o ingresso na atividade notarial e de registro depende de concurso público de provas e títulos;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 1º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ nº 81, de 9 de junho de 2009, que dispõe sobre os concursos públicos de provas e títulos, para a outorga das Delegações de Notas e de Registro, e minuta de edital, sobre a forma de composição da Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro;

CONSIDERANDO as indicações do Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais e dos Presidentes da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, e do Sindicato dos Notários e Registradores do Estado de Minas Gerais - SINOREG/MG;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0176260-21.2025.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais, a ser realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG.

Art. 2º Ficam designados para integrar a Comissão Examinadora de que trata o art. 1º desta Portaria os seguintes componentes:

I - Desembargador Nicolau Lupianhes Neto, que a presidirá;

II - Juiz de Direito Wagner Sana Duarte Moraes;

III - Juíza de Direito Marcela Oliveira Decat de Moura;

IV - Juíza de Direito Simone Saraiva de Abreu Abras;

V - Procuradora de Justiça Fátima Aparecida de Souza Borges, como titular;

VI - Advogado Alexandre Ramos Souza, como titular;

VII - Registradora Lívia de Almeida Carvalho, como titular;

VIII - Tabeliã Carolina dos Santos Coêlho Borges, como titular;

IX - Promotor de Justiça Lélio Braga Calhau, como suplente;

X - Advogada Amanda Torquato Duarte, como suplente;

XI - Registradora Ana Cláudia Viana França, como suplente;

XII - Tabeliã Walquíria Mara Graciano Machado Rabelo, como suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2025.

Desembargador LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR, Presidente

PORTARIA Nº 7.478/PR/2025

Dispõe sobre a recomposição da Turma Recursal do Grupo Jurisdicional de Barbacena.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º da Resolução da Corte Superior nº 386, de 22 de março de 2002,

CONSIDERANDO o art. 126 da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.103, de 16 de dezembro de 2020, que "Institui o Código de Normas do Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Minas Gerais";

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição da Turma Recursal do Grupo Jurisdicional de Barbacena;

CONSIDERANDO o que constou nos processos do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0273863-94.2025.8.13.0000, nº 0141810-44.2025.8.13.9056 e nº 0229362-55.2025.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º A Turma Recursal do Grupo Jurisdicional de Barbacena passa a ter, "ad referendum" do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, a seguinte composição:

GRUPO JURISDICIAL DE BARBACENA

Turma Recursal do Grupo Jurisdicional de Barbacena:

1º Titular - Marcos Alves de Andrade - Presidente;

2º Titular - Lélio Erlon Alves Tolentino;

3º Titular - Alexandre Verneque Soares;

1º Suplente - Liliane Rossi dos Santos Oliveira;

2º Suplente - Henrique Mendonça Schvartzman - Belo Horizonte;

3º Suplente - Karine Loyola Santos.

Art. 2º Ficam alteradas as Portaria anteriores, nos termos do art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2025.

Desembargador LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR, Presidente

PORTARIA 7.479/PR/2025

Dispensa juíza leiga de sua função em unidade jurisdicional do Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012, e o art. 5º da Resolução do Órgão Especial nº 792, de 23 de abril de 2015,

CONSIDERANDO que o art. 94 da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.103, de 16 de dezembro de 2020, que institui o Código de Normas do Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Minas Gerais, estabelece que "O juiz leigo poderá ser dispensado por ato do Presidente do Tribunal de Justiça, a pedido e a qualquer momento, nos termos do art. 8º da Resolução do Órgão Especial nº 792, de 2015";

CONSIDERANDO a Portaria da Presidência nº 6.986, de 9 de janeiro de 2025, que "Designa juíza leiga para atuar em Unidade Jurisdicional do Sistema dos Juizados Especiais";

CONSIDERANDO que a juíza leiga indicada por meio do processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0002696-26.2025.8.13.0024 solicitou formalmente a sua dispensa da referida função;

CONSIDERANDO o que constou no processo do SEI nº 0273622-48.2025.8.13.0024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada de sua função, a pedido, a Juíza Leiga Nathalia Araujo Cipriani Rocha de Avila, que atua junto ao 12º Juiz de Direito da 4ª Unidade Jurisdicional do Juizado Especial Cível da Comarca de Belo Horizonte, a partir do dia 12 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 12 de dezembro de 2025.

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2025.

Desembargador LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR, Presidente